Id:1518FC6A9911549E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

ERRATA DO AVISO

ONDE SE: AVISO DE DISPENSA 060/2024 – PROCESSO ADM- 0992024
LEIA SE: AVISO DE DISPENSA 061/2024 – PROCESSO ADM- 0992024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI)
AVISO DE DISPENSA 060/2024 – PROCESSO ADM- 0992024

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que estará recebendo manifestação de interesse de participar do processo de Dispensa de serviços, a partir do dia 18 de setembro de 2024 até às 13:30 horas do dia 23 de setembro de 2024, referente a Dispensa nº 061/2024, para Dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de obras de Arte Corrente na Av. 27 de Fevereiro, zona urbana do município de Aroazes – Pi visando suprir a demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo deste município. Os interessados deverão encaminhar manifestações através do e-mail cplaroazes.pi@gmail.com. Informa ainda que o Termo de Intenção encontra-se no endereço eletrônico https://aroazes.pi.gov.br/aroazes/licitacoes ou por meio do e-mail cplaroazes.pi@gmail.com. Maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345.

Aroazes-PI, 27 de setembro de 2024.

IVANEIDE MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Id:167C41E2F69B5475

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2024.

OBJETO: Fornecimento de quentinhas, destinadas ao SAMU, UBS's e CAPS, coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2024.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: DEGUSTE RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 30.944.739/0001-12, com sede na Rua José Parente, nº 367, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sr.ª **Marciana Dias dos Santos**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 001.741.693-02, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 005/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 008/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 349.950,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

Id:10EF2C01807354E2

PREFEITO
GABINTE DO PREFEITO

REDENÇÃO DO GURGUEIA

EXTRATO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo Nº 038/2022.
Pregão Presencial nº 004/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239/2022

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 239/2022, que tem como objeto a contratação de empresa e/ou pessoa física (profissional autônomo) para a realização dos serviços de borracharia como concerto/remendo, desmontagem, montagem, e troca de pneus, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 239/2022, firmado entre as partes em 23/08/2022; CLÁUSULA SEGUNDA - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado até 31/12/2024, conforme previsão na Cláusula Terceira do contrato e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 23/08/2024, BASE LEGAL: Cláusula Terceira do contrato, artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, CONTRATADO: EDIONEI CESARIO DOS SANTOS, CPF: 003.281.773-85, VIGÊNCIA: 31/12/2024, FONTE DE RECURSO: do FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB e outros, dotação orçamentária; 021100 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04.123.0009.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira; 020900 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 04.124.0010.2082.0000 - Manutenção das Atividades do Controle Interno; 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS,12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 020100- SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 020700 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 20.605.0055.2500.0000 - Administração da Secretaria de Agricultura; 020800 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, 5.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 020200 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER. 27.812.0073.2650.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas, 021500 - COMP. MUN. DE AGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG, 04.122.0005.2045.0000 - Manutenção das Atividades da AERG, Atividade - 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica e/ou 3.3.90.36-00 — Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física, 22 de agosto de 2024.

ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359
Assinado de forma digital por ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=31331140000176, ou=AC SyngularID Multipla, ou=ICP-Brasil, cn=ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO